

Economia e Coesão Territorial e Ambiente e Energia

Gabinetes do Secretário de Estado da Economia e do Secretário de Estado do Ambiente

Despacho n.º XX/2025

Considerando que o Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, que unifica o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos sujeitos ao princípio da responsabilidade alargada do produtor (UNILEX), na sua redação atual, estabelece, no artigo 30.º-E, as regras sobre a determinação e cobrança do valor de depósito aplicável às embalagens de bebidas abrangidas pelo Sistema de Depósito e Reembolso (SDR);

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º-E do UNILEX, é cobrado ao consumidor final um valor de depósito por cada embalagem abrangida, recuperável mediante o retorno da embalagem usada, em locais especificamente destinados a esse efeito;

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 30.º-E do UNILEX, o valor de depósito é determinado por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da economia e do ambiente, podendo ser revisto por sua iniciativa ou sob proposta devidamente fundamentada das entidades gestoras do SDR, acompanhada de estudos de mercado e de consumidor;

Considerando, ainda, que o n.º 3 do artigo 30.º-E do UNILEX estabelece que o valor de depósito a fixar não está sujeito a tributação e deve estimular a devolução da embalagem usada;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 30.º-E do UNILEX, o valor de depósito é cobrado pelas entidades gestoras aos embaladores aderentes por cada embalagem colocada no mercado, sendo transmitido ao longo de toda a cadeia de distribuição até ao consumidor final, devendo, além disso, ser discriminado em todas as faturas e identificado nos suportes utilizados para indicação do preço do produto;

Considerando a proposta apresentada pela Entidade Gestora do SDR, devidamente fundamentada e acompanhada de elementos comparativos com sistemas congéneres noutros países europeus, contemplando, designadamente, (i) a avaliação do impacto de diferentes níveis de valor de depósito no comportamento do consumidor e nas taxas de devolução; (ii) a análise de acessibilidade económica em função do preço das bebidas e do rendimento médio; e (iii) os riscos de fraude, incluindo potenciais efeitos transfronteiriços;

Considerando que, da referida fundamentação, resulta a adequação, para a fase de arranque do sistema, da fixação de um valor de depósito uniforme por embalagem, independentemente do material e do volume, solução que maximiza a simplicidade de aplicação, a clareza para o consumidor e a eficiência para os operadores económicos;

Considerando, por fim, a necessidade de assegurar a previsibilidade regulatória e, simultaneamente, garantir a monitorização e reavaliação periódica do valor fixado, em função dos resultados observados de desempenho do sistema, das metas de recolha e de eventuais alterações do enquadramento de mercado;

Assim, ao abrigo do n.º 2 do artigo 30.º-E do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua redação atual, e no uso das competências delegadas pelo Ministro da Economia, nos termos do Despacho n.º 9341/2025, de 29 de julho, publicado no Diário da República, 2ª série, de 7 de agosto e pela Ministra do Ambiente e da Energia nos termos subalínea i) da alínea b) da n.º 1 do Despacho n.º 9525/2025, de 4 de agosto, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 153, de 11 de agosto, o Secretário de Estado da Economia e o Secretário de Estado do Ambiente determinam o seguinte:

1 – É fixado em € 0,10 (dez cêntimos de euro) o valor de depósito por cada embalagem de bebida abrangida pelo Sistema de Depósito e Reembolso (SDR), independentemente do volume ou material da embalagem.

2 – O presente despacho entra em vigor no dia seguinte à sua publicação, sem prejuízo da sua produção de efeitos ficar diferida para a data de entrada em funcionamento operacional do SDR.

O Secretário de Estado da Economia, João Rui da Silva Gomes Ferreira

O Secretário de Estado do Ambiente, João Manuel de Amaral Esteves

Despacho Conjunto n. xx/SEEco/SEAMB/SEALOT 2025

Gabinetes do Secretário de Estado da Economia, do Secretário de Estado do Ambiente e do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território

Considerando que o Decreto-Lei n.º 78/2021, de 24 de setembro, na sua atual redação, determina nos artigos 8.º-B e 8.º-C que os produtores de produtos do tabaco com filtros e filtros comercializados para uso em combinação com produtos do tabaco, que contêm plástico, devem suportar, designadamente, os custos da limpeza dos resíduos provenientes desses produtos indevidamente descartados no espaço público, incluindo a limpeza das praias, bem como os custos de recolha de resíduos desses produtos que sejam descartados nos sistemas de recolha públicos, nomeadamente os relativos à infraestrutura e ao seu funcionamento, e ainda os custos resultantes do transporte e tratamento desses resíduos;

Considerando que a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA) emitiu em 21 de agosto de 2025 o despacho previsto no n.º 2 do artigo 8.º-C do Decreto-Lei n.º 78/2021, de 24 de setembro, na sua atual redação, e no n.º 2 do capítulo 1.3.6.2 do apêndice da Licença da ÚNICO – Associação de Gestão de Plásticos de Uso Único, entidade gestora do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Produtos do Tabaco com filtros e filtros comercializados para uso em combinação com produtos do tabaco, que contêm plástico (SIGRPT);

Considerando que a 24 de outubro de 2025 a Comissão Europeia publicou a Comunicação da Comissão C/2025/5646 “Orientações da Comissão que estabelecem os critérios relativamente ao custo da limpeza do lixo, nos termos do artigo 8.º, n.º 4, da Diretiva (UE) 2019/904 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de junho de 2019, relativa à redução do impacto de determinados produtos de plástico no ambiente”;

Considerando que o n.º 3 do capítulo 1.3.6.2 – Financiamento dos custos de limpeza urbana do apêndice da Licença da ÚNICO determina que no prazo de 30 dias após a divulgação das orientações da Comissão Europeia sobre a metodologia de cálculo dos custos de limpeza urbana, a APA atualiza os custos de limpeza fixados no despacho previsto no n.º 2 do artigo 8.º-C do Decreto-Lei n.º 78/2021;

Considerando que a APA emitiu em 10 de dezembro de 2025, um novo despacho para dar cumprimento ao n.º 3 do capítulo 1.3.6.2 do apêndice da Licença da ÚNICO;

Considerando que o n.º 5 do artigo 8.º-C do Decreto-Lei n.º 78/2021, de 24 de setembro, na sua atual redação, determina que o montante da contribuição financeira para suportar os custos de limpeza dos resíduos provenientes dos produtos de tabaco, devida pelos produtores às autarquias locais, é fixado por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da economia, do ambiente e da administração local, após proposta dos produtores do produto, quer se constituam como entidade individual ou como entidade gestora, a apresentar à APA, I.P., e à Direção Geral da Economia (DGE), ouvida a Associação Nacional de Freguesias (ANF) e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP);

Considerando que a entidade gestora ÚNICO apresentou proposta de contribuição financeira para suportar os mencionados custos de limpeza;

Considerando os pareceres emitidos pela ANAFRE e pela ANMP, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 8.º - C do Decreto-Lei n.º 78/2021, de 24 de setembro, na sua atual redação, e no uso das competências delegadas pelo Ministro da Economia e da Coesão Territorial, por via do despacho n.º 9341/2025, de 7 de agosto, e do despacho n.º 10270/25, de 29 de agosto e pela Ministra do Ambiente, por via do despacho n.º 9525/2025, de 11 de agosto, determina-se a fixação, nos anexos I e II, das contribuições financeiras de 2026 e 2027 relativas aos custos de limpeza urbana com os resíduos de produtos de tabaco com filtros, bem como de filtros comercializados para uso em combinação com produtos de tabaco, que contêm plástico.

Determina-se ainda que as contribuições financeiras fixadas no anexo I do presente despacho, do qual faz parte integrante, deverão ser incluídas no modelo de cálculo das prestações financeiras devidas pelos produtores em cumprimento do n.º 7 da licença da ÚNICO, e serão faturadas pelo município numa única prestação anual, devendo ser pagas pela entidade gestora ÚNICO no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias contados desde a data da sua emissão, mediante o preenchimento da informação constante no anexo III.

A entidade gestora ÚNICO deverá dar cumprimento ao disposto no n.º 3 e no n.º 4 do capítulo 1.3.2 – Garantir a Redução dos Resíduos dos Produtos do Tabaco Indevidamente Descartados no Espaço Público do apêndice da sua licença, de submeter à APA e à Direção-Geral da Economia (DGE) em 2026 um estudo de caracterização dos resíduos de limpeza urbana, tendo em consideração as orientações adotadas pela Comissão Europeia nesta matéria, contemplando um conjunto de municípios representativos das várias tipologias de municípios e de todas as densidades populacionais, uma representatividade de dois milhões de habitantes e dados de determinação do peso de resíduos de produtos do tabaco descartados no espaço público durante um período de 12 meses.

O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2026.

Lisboa, 11 de dezembro de 2025.

O Secretário de Estado da Economia

João Rui Ferreira

Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território

Silvério Regalado

O Secretário de Estado do Ambiente

João Manuel Esteves

Anexo I

Contribuições financeiras por município para 2026

Municípios	Custo de Limpeza Urbana por Tipologia (€)				
	Urbano	Semi-Urbano	Rural	Praias	Total
Abrantes	0	1691,30	2572,51	48,09	4311,90
Águeda	0	3870,60	1302,93	0	5173,53
Aguiar da Beira	0	0	739,14	0	739,14
Alandroal	0	0	708,48	160,29	868,77
Albergaria-a-Velha	0	1925,96	915,62	0	2841,59
Albufeira	0	3766,75	1166,57	4364,78	9298,10
Alcácer do Sal	0	811,19	477,45	0	1288,64
Alcanena	0	0	1762,29	0	1762,29
Alcobaça	0	1649,34	5544,89	2139,91	9334,15
Alcochete	0	2008,10	0	0	2008,10
Alcoutim	0	0	356,50	19,24	375,74
Alenquer	0	2795,38	2514,29	0	5309,67
Alfândega da Fé	0	0	610,98	0	610,98
Alijó	0	0	1481,67	0	1481,67
Aljezur	0	0	854,16	1266,31	2120,47
Aljustrel	0	0	1253,90	0	1253,90
Almada	13576,43	0	0	11621,24	25197,67
Almeida	0	0	831,83	0	831,83
Almeirim	0	1297,40	1362,70	0	2660,10
Almodôvar	0	0	948,41	0	948,41
Alpiarça	0	0	985,57	0	985,57
Alter do Chão	0	0	430,12	0	430,12
Alvaiázere	0	0	881,43	0	881,43
Alvito	0	0	322,16	0	322,16
Amadora	13133,38	0	0	0	13133,38
Amarante	0	3795,91	2250,91	0	6046,82
Amares	0	1252,30	940,63	0	2192,93
Anadia	0	1533,64	1824,47	0	3358,10
Ansião	0	0	1645,01	0	1645,01
Arcos de Valdevez	0	673,14	2020,73	336,62	3030,49
Arganil	0	0	1563,48	154,68	1718,17
Armamar	0	0	802,30	0	802,30
Arouca	0	815,49	1889,46	22,44	2727,40
Arraiolos	0	0	933,43	0	933,43
Arronches	0	0	394,09	0	394,09
Arruda dos Vinhos	0	975,57	662,98	0	1638,55
Aveiro	6201,08	0	0	304,56	6505,63
Avis	0	0	538,64	22,44	561,08
Azambuja	0	866,16	1860,07	0	2726,23

Baião	0	0	2477,55	0	2477,55
Barcelos	0	9088,75	4254,54	0	13343,29
Barrancos	0	0	203,19	0	203,19
Barreiro	6001,23	0	0	0	6001,23
Batalha	0	925,01	952,22	0	1877,23
Beja	0	2525,26	1317,06	128,23	3970,55
Belmonte	0	0	876,77	0	876,77
Benavente	0	2841,01	371,05	0	3212,06
Bombarral	0	0	1801,01	0	1801,01
Borba	0	0	908,28	0	908,28
Boticas	0	0	706,50	0	706,50
Braga	14808,62	0	0	581,86	15390,48
Bragança	0	2380,08	1680,48	0	4060,56
Cabeceiras de Basto	0	0	2198,35	48,09	2246,43
Cadaval	0	0	1889,46	0	1889,46
Caldas da Rainha	0	3193,37	2892,13	1570,87	7656,37
Caminha	0	609,36	1411,30	1554,84	3575,51
Campo Maior	0	775,84	91,28	0	867,12
Cantanhede	0	926,37	3586,34	1583,69	6096,40
Carrazeda de Ansiães	0	0	775,74	0	775,74
Carregal do Sal	0	0	1277,07	0	1277,07
Cartaxo	0	1549,48	1189,04	0	2738,52
Cascais	16401,90	0	0	3927,18	20329,08
Castanheira de Pêra	0	0	373,74	24,04	397,78
Castelo Branco	0	3614,33	2517,54	51,29	6183,17
Castelo de Paiva	0	829,76	1084,62	0	1914,38
Castelo de Vide	0	0	440,29	0	440,29
Castro Daire	0	0	1940,90	48,09	1988,98
Castro Marim	0	0	909,83	2260,13	3169,96
Castro Verde	0	0	971,15	0	971,15
Celorico da Beira	0	0	930,18	0	930,18
Celorico de Basto	0	0	2492,96	0	2492,96
Chamusca	0	0	1205,29	0	1205,29
Chaves	0	2263,43	2262,64	0	4526,06
Cinfães	0	297,81	2104,10	0	2401,91
Coimbra	10786,51	0	0	476,07	11262,58
Condeixa-a-Nova	0	916,93	1129,13	0	2046,06
Constância	0	0	536,66	0	536,66
Coruche	0	0	2452,26	36,87	2489,13
Covilhã	0	3534,19	1803,55	192,35	5530,09
Crato	0	0	455,69	0	455,69
Cuba	0	0	617,90	0	617,90
Elvas	0	1514,23	889,48	0	2403,72
Entroncamento	0	2112,79	0	0	2112,79
Espinho	0	3256,41	0	2356,31	5612,72

Esposende	0	3083,33	810,92	1378,52	5272,77
Estarreja	0	2749,74	0	0	2749,74
Estremoz	0	827,35	677,25	0	1504,60
Évora	0	4577,73	1404,24	0	5981,97
Fafe	0	4095,40	1336,13	192,35	5623,89
Faro	5179,85	0	0	3430,27	8610,12
Felgueiras	0	5615,19	327,67	0	5942,87
Ferreira do Alentejo	0	0	1085,75	0	1085,75
Ferreira do Zêzere	0	0	1102,14	9,62	1111,76
Figueira da Foz	0	2983,04	4311,63	8207,00	15501,67
Figueira de Castelo Rodrigo	0	0	727,41	0	727,41
Figueiró dos Vinhos	0	0	746,21	22,44	768,65
Fornos de Algodres	0	0	622,14	40,07	662,22
Freixo de Espada à Cinta	0	0	454,42	160,29	614,71
Fronteira	0	0	403,84	0	403,84
Fundão	0	1325,83	1958,98	60,91	3345,73
Gavião	0	0	479,57	0	479,57
Góis	0	0	538,49	214,79	753,29
Golegã	0	0	763,02	0	763,02
Gondomar	12582,09	0	0	176,32	12758,41
Gouveia	0	0	1726,97	208,38	1935,35
Grândola	0	1080,68	497,38	3286,01	4864,06
Guarda	0	2773,66	1932,42	753,38	5459,46
Guimarães	12013,18	0	0	0	12013,18
Idanha-a-Nova	0	0	1180,56	0	1180,56
Ílhavo	0	4115,75	0	4087,47	8203,22
Lagos	0	2800,20	960,84	2321,04	6082,08
Lamego	0	1518,32	1390,11	0	2908,43
Leiria	0	8362,52	6907,31	993,82	16263,65
Lisboa	41807,97	0	0	0	41807,97
Loulé	0	5626,94	2641,04	5049,23	13317,21
Loures	15441,79	0	0	0	15441,79
Lourinhã	0	1734,31	1371,60	1319,21	4425,12
Lousã	0	1355,41	577,21	149,07	2081,70
Lousada	0	4968,48	0	0	4968,48
Mação	0	0	904,60	72,13	976,73
Macedo de Cavaleiros	0	643,77	1146,51	528,97	2319,25
Mafra	0	6723,57	3167,95	1747,19	11638,71
Maia	0	14154,58	0	0	14154,58
Mangualde	0	1034,10	1193,28	0	2227,38
Manteigas	0	0	411,04	96,18	507,22
Marco de Canaveses	0	3663,42	2065,52	48,09	5777,03
Marinha Grande	0	3390,58	946,99	2292,19	6629,76
Marvão	0	0	426,87	0	426,87
Matosinhos	13217,87	0	0	4408,06	17625,92

Mealhada	0	668,53	1833,37	0	2501,90
Mêda	0	0	654,22	0	654,22
Melgaço	0	0	1098,32	0	1098,32
Mértola	0	0	876,91	56,10	933,01
Mesão Frio	0	0	501,19	0	501,19
Mira	0	0	1711,57	2436,45	4148,02
Miranda do Corvo	0	0	1695,88	0	1695,88
Miranda do Douro	0	0	913,22	0	913,22
Mirandela	0	1195,55	1411,16	200,37	2807,07
Mogadouro	0	0	1172,93	0	1172,93
Moimenta da Beira	0	0	1329,63	256,47	1586,10
Moita	0	6709,72	323,86	0	7033,58
Monção	0	0	2517,40	0	2517,40
Monchique	0	0	771,78	0	771,78
Mondim de Basto	0	0	905,73	0	905,73
Monforte	0	0	422,77	0	422,77
Montalegre	0	0	1308,58	0	1308,58
Montemor-o-Novo	0	1136,80	701,13	0	1837,93
Montemor-o-Velho	0	568,24	2706,46	51,29	3326,00
Montijo	0	5247,73	799,19	0	6046,92
Mora	0	0	584,28	0	584,28
Mortágua	0	0	1266,47	0	1266,47
Moura	0	843,29	737,44	0	1580,74
Mourão	0	0	332,20	80,15	412,34
Murça	0	0	741,12	0	741,12
Murtosa	0	793,88	410,90	1634,99	2839,77
Nazaré	0	1090,33	634,01	3237,92	4962,26
Nelas	0	0	1853,71	0	1853,71
Nisa	0	0	841,02	0	841,02
Óbidos	0	247,88	1350,69	817,49	2416,06
Odemira	0	0	4173,72	1330,43	5504,15
Odivelas	11339,40	0	0	0	11339,40
Oeiras	13149,00	0	0	1474,70	14623,70
Oleiros	0	0	692,94	286,92	979,86
Olhão	0	3300,05	1858,80	1522,78	6681,63
Oliveira de Azeméis	0	6164,45	1047,03	0	7211,48
Oliveira de Frades	0	0	1343,20	3,21	1346,40
Oliveira do Bairro	0	2426,55	0	0	2426,55
Oliveira do Hospital	0	612,09	1918,57	121,82	2652,49
Ourém	0	1385,94	4426,36	19,24	5831,54
Ourique	0	0	683,75	0	683,75
Ovar	0	5764,57	0	1909,09	7673,66
Paços de Ferreira	0	5831,92	0	0	5831,92
Palmela	0	6298,30	1244,99	0	7543,30
Pampilhosa da Serra	0	0	576,79	142,66	719,45

Paredes	6461,52	0	0	0	6461,52
Paredes de Coura	0	0	1219,70	0	1219,70
Pedrógão Grande	0	0	479,01	145,87	624,87
Penacova	0	0	1852,87	117,01	1969,88
Penafiel	0	6051,89	1686,70	0	7738,59
Penalva do Castelo	0	0	1036,15	28,05	1064,20
Penamacor	0	0	673,72	28,85	702,57
Penedono	0	0	386,88	0	386,88
Penela	0	0	768,67	20,84	789,51
Peniche	0	2342,21	579,47	3991,30	6912,97
Peso da Régua	0	1000,22	707,21	0	1707,43
Pinhel	0	0	1143,40	0	1143,40
Pombal	0	1771,13	4844,61	304,56	6920,30
Ponte da Barca	0	0	1560,52	32,06	1592,58
Ponte de Lima	0	1548,64	3730,46	0	5279,10
Ponte de Sor	0	1102,08	670,04	0	1772,12
Portalegre	0	1501,85	1133,65	0	2635,50
Portel	0	0	812,05	304,56	1116,61
Portimão	0	5825,31	609,43	3229,90	9664,64
Porto	17755,88	0	0	464,85	18220,73
Porto de Mós	0	0	3278,44	0	3278,44
Póvoa de Lanhoso	0	1132,19	1551,76	144,26	2828,21
Póvoa de Varzim	4921,93	0	0	3526,45	8448,38
Proença-a-Nova	0	0	1012,70	105,79	1118,49
Redondo	0	0	888,21	0	888,21
Reguengos de Monsaraz	0	710,49	437,75	80,15	1228,38
Resende	0	0	1420,21	0	1420,21
Ribeira de Pena	0	0	831,41	0	831,41
Rio Maior	0	1312,93	1199,35	0	2512,28
Sabrosa	0	0	783,93	0	783,93
Sabugal	0	0	1593,86	304,56	1898,42
Salvaterra de Magos	0	0	3053,07	0	3053,07
Santa Comba Dão	0	0	1503,57	100,98	1604,56
Santa Maria da Feira	0	14337,10	0	80,15	14417,25
Santa Marta de Penaguião	0	0	861,93	0	861,93
Santarém	0	3148,78	4047,54	0	7196,32
Santiago do Cacém	0	1909,28	1352,38	464,85	3726,52
Santo Tirso	0	7102,67	0	0	7102,67
São Brás de Alportel	0	1179,92	0	0	1179,92
São João da Madeira	0	2322,80	0	0	2322,80
São João da Pesqueira	0	0	957,31	0	957,31
São Pedro do Sul	0	0	2138,86	0	2138,86
Sardoal	0	0	496,39	0	496,39
Sátão	0	0	1558,54	109,00	1667,54
Seia	0	1035,15	1679,63	394,32	3109,11

Seixal	12754,44	0	0	0	12754,44
Sernancelhe	0	0	804,28	48,09	852,37
Serpa	0	0	1943,86	0	1943,86
Sertão	0	0	2086,86	91,37	2178,23
Sesimbra	0	5495,08	0	2500,57	7995,65
Setúbal	9459,79	0	0	577,05	10036,85
Sever do Vouga	0	0	1563,20	94,57	1657,77
Silves	0	1748,05	2981,71	1242,27	5972,04
Sines	0	1374,92	154,16	1089,99	2619,08
Sintra	29537,42	0	0	1886,65	31424,07
Sobral de Monte Agraço	0	0	1489,30	0	1489,30
Soure	0	0	2438,98	0	2438,98
Sousel	0	0	616,07	0	616,07
Tábua	0	0	1576,91	9,62	1586,53
Tabuaço	0	0	711,30	0	711,30
Tarouca	0	0	1040,39	0	1040,39
Tavira	0	1785,50	1483,93	2484,54	5753,98
Terras de Bouro	0	0	898,39	128,23	1026,62
Tomar	0	1776,17	2752,67	161,90	4690,73
Tondela	0	780,35	2609,95	33,66	3423,96
Torre de Moncorvo	0	0	964,51	0	964,51
Torres Novas	0	2387,84	1603,47	0	3991,31
Torres Vedras	0	5750,41	3992,29	3983,28	13725,98
Trancoso	0	0	1188,76	0	1188,76
Trofa	0	4048,20	0	0	4048,20
Vagos	0	1109,00	1739,97	577,05	3426,03
Vale de Cambra	0	1738,09	664,11	73,73	2475,93
Valença	0	0	1924,93	0	1924,93
Valongo	7251,88	0	0	0	7251,88
Valpaços	0	0	2077,25	144,26	2221,52
Vendas Novas	0	1114,56	87,61	0	1202,17
Viana do Alentejo	0	0	751,43	0	751,43
Viana do Castelo	6570,59	0	0	1330,43	7901,03
Vidigueira	0	0	731,23	0	731,23
Vieira do Minho	0	0	1689,24	80,15	1769,39
Vila de Rei	0	0	463,32	189,15	652,47
Vila do Bispo	0	0	807,81	1604,53	2412,35
Vila do Conde	0	7793,65	922,55	2757,04	11473,24
Vila Flor	0	0	854,87	0	854,87
Vila Franca de Xira	10534,72	0	0	0	10534,72
Vila Nova da Barquinha	0	564,15	231,45	0	795,60
Vila Nova de Cerveira	0	0	1260,54	128,23	1388,77
Vila Nova de Famalicão	0	13443,35	760,19	0	14203,55
Vila Nova de Foz Côa	0	0	890,76	0	890,76
Vila Nova de Gaia	23272,92	0	0	4896,95	28169,87

Vila Nova de Paiva	0	0	658,74	0	658,74
Vila Nova de Poiares	0	0	961,26	0	961,26
Vila Pouca de Aguiar	0	0	1669,04	0	1669,04
Vila Real	0	3510,16	2276,20	0	5786,37
Vila Real de Santo António	0	1568,36	547,25	4584,38	6699,99
Vila Velha de Ródão	0	0	464,17	0	464,17
Vila Verde	0	2740,30	2871,36	80,15	5691,81
Vila Viçosa	0	0	1043,78	0	1043,78
Vimioso	0	0	586,25	0	586,25
Vinhais	0	0	1097,62	224,41	1322,03
Viseu	7625,61	0	0	0	7625,61
Vizela	0	2506,69	0	0	2506,69
Vouzela	0	0	1353,65	0	1353,65

Anexo II

Contribuições financeiras por município para 2027

Municípios	Custo de Limpeza Urbana por Tipologia (€)				
	Urbano	Semi-Urbano	Rural	Praias	Total
Abrantes	0	1689,69	2601,64	48,49	4339,82
Águeda	0	3866,91	1317,68	0	5184,59
Aguiar da Beira	0	0	747,51	0	747,51
Alandroal	0	0	716,50	161,64	878,14
Albergaria-a-Velha	0	1924,13	925,99	0	2850,12
Albufeira	0	3763,16	1179,78	4401,42	9344,36
Alcácer do Sal	0	810,42	482,86	0	1293,28
Alcanena	0	0	1782,25	0	1782,25
Alcobaça	0	1647,77	5607,68	2157,87	9413,33
Alcochete	0	2006,19	0	0	2006,19
Alcoutim	0	0	360,54	19,40	379,93
Alenquer	0	2792,71	2542,76	0	5335,47
Alfândega da Fé	0	0	617,90	0	617,90
Alijó	0	0	1498,45	0	1498,45
Aljezur	0	0	863,83	1276,94	2140,78
Aljustrel	0	0	1268,09	0	1268,09
Almada	13363,75	0	0	11718,79	25082,54
Almeida	0	0	841,25	0	841,25
Almeirim	0	1296,17	1378,13	0	2674,29
Almodôvar	0	0	959,14	0	959,14
Alpiarça	0	0	996,73	0	996,73
Alter do Chão	0	0	434,99	0	434,99
Alvaiázere	0	0	891,41	0	891,41

Alvito	0	0	325,81	0	325,81
Amadora	12927,63	0	0	0	12927,63
Amarante	0	3792,29	2276,40	0	6068,69
Amares	0	1251,10	951,29	0	2202,39
Anadia	0	1532,18	1845,12	0	3377,30
Ansião	0	0	1663,64	0	1663,64
Arcos de Valdevez	0	672,50	2043,61	339,44	3055,56
Arganil	0	0	1581,19	155,98	1737,17
Armamar	0	0	811,39	0	811,39
Arouca	0	814,72	1910,86	22,63	2748,20
Arraiolos	0	0	944,00	0	944,00
Arronches	0	0	398,55	0	398,55
Arruda dos Vinhos	0	974,64	670,49	0	1645,13
Aveiro	6103,93	0	0	307,11	6411,04
Avis	0	0	544,73	22,63	567,36
Azambuja	0	865,33	1881,14	0	2746,47
Baião	0	0	2505,61	0	2505,61
Barcelos	0	9080,08	4302,72	0	13382,80
Barrancos	0	0	205,49	0	205,49
Barreiro	5907,21	0	0	0	5907,21
Batalha	0	924,13	963,00	0	1887,13
Beja	0	2522,85	1331,97	129,31	3984,13
Belmonte	0	0	886,69	0	886,69
Benavente	0	2838,30	375,26	0	3213,55
Bombarral	0	0	1821,40	0	1821,40
Borba	0	0	918,56	0	918,56
Boticas	0	0	714,50	0	714,50
Braga	14576,63	0	0	586,75	15163,38
Bragança	0	2377,81	1699,51	0	4077,32
Cabeceiras de Basto	0	0	2223,24	48,49	2271,73
Cadaval	0	0	1910,86	0	1910,86
Caldas da Rainha	0	3190,32	2924,88	1584,06	7699,26
Caminha	0	608,78	1427,29	1567,89	3603,96
Campo Maior	0	775,10	92,31	0	867,41
Cantanhede	0	925,49	3626,94	1596,99	6149,42
Carrazeda de Ansiães	0	0	784,52	0	784,52
Carregal do Sal	0	0	1291,53	0	1291,53
Cartaxo	0	1548,00	1202,50	0	2750,50
Cascais	16144,95	0	0	3960,14	20105,09
Castanheira de Pêra	0	0	377,97	24,25	402,22
Castelo Branco	0	3610,88	2546,05	51,72	6208,66
Castelo de Paiva	0	828,97	1096,90	0	1925,87
Castelo de Vide	0	0	445,28	0	445,28
Castro Daire	0	0	1962,87	48,49	2011,37
Castro Marim	0	0	920,13	2279,10	3199,24

Castro Verde	0	0	982,15	0	982,15
Celorico da Beira	0	0	940,71	0	940,71
Celorico de Basto	0	0	2521,18	0	2521,18
Chamusca	0	0	1218,94	0	1218,94
Chaves	0	2261,27	2288,26	0	4549,53
Cinfães	0	297,53	2127,92	0	2425,45
Coimbra	10617,53	0	0	480,07	11097,59
Condeixa-a-Nova	0	916,06	1141,91	0	2057,97
Constância	0	0	542,73	0	542,73
Coruche	0	0	2480,03	37,18	2517,21
Covilhã	0	3530,82	1823,98	193,97	5548,76
Crato	0	0	460,85	0	460,85
Cuba	0	0	624,90	0	624,90
Elvas	0	1512,79	899,56	0	2412,34
Entroncamento	0	2110,78	0	0	2110,78
Espinho	0	3253,31	0	2376,09	5629,39
Esposende	0	3080,39	820,10	1390,09	5290,58
Estarreja	0	2747,12	0	0	2747,12
Estremoz	0	826,56	684,92	0	1511,48
Évora	0	4573,37	1420,14	0	5993,51
Fafe	0	4091,50	1351,26	193,97	5636,73
Faro	5098,70	0	0	3459,06	8557,76
Felgueiras	0	5609,84	331,39	0	5941,22
Ferreira do Alentejo	0	0	1098,04	0	1098,04
Ferreira do Zêzere	0	0	1114,62	9,70	1124,32
Figueira da Foz	0	2980,20	4360,45	8275,89	15616,54
Figueira de Castelo Rodrigo	0	0	735,65	0	735,65
Figueiró dos Vinhos	0	0	754,65	22,63	777,28
Fornos de Algodres	0	0	629,19	40,41	669,60
Freixo de Espada à Cinta	0	0	459,57	161,64	621,20
Fronteira	0	0	408,41	0	408,41
Fundão	0	1324,57	1981,17	61,42	3367,16
Gavião	0	0	485,00	0	485,00
Góis	0	0	544,59	216,60	761,19
Golegã	0	0	771,66	0	771,66
Gondomar	12384,98	0	0	177,80	12562,78
Gouveia	0	0	1746,52	210,13	1956,65
Grândola	0	1079,65	503,01	3313,59	4896,25
Guarda	0	2771,02	1954,30	759,70	5485,02
Guimarães	11824,98	0	0	0	11824,98
Idanha-a-Nova	0	0	1193,93	0	1193,93
Ílhavo	0	4111,83	0	4121,78	8233,61
Lagos	0	2797,53	971,72	2340,53	6109,78
Lamego	0	1516,88	1405,85	0	2922,73
Leiria	0	8354,55	6985,52	1002,16	16342,23

Lisboa	41153,02	0	0	0	41153,02
Loulé	0	5621,58	2670,94	5091,61	13384,14
Loures	15199,89	0	0	0	15199,89
Lourinhã	0	1732,66	1387,13	1330,29	4450,07
Lousã	0	1354,12	583,75	150,32	2088,19
Lousada	0	4963,75	0	0	4963,75
Mação	0	0	914,85	72,74	987,58
Macedo de Cavaleiros	0	643,16	1159,49	533,41	2336,06
Mafra	0	6717,16	3203,82	1761,86	11682,83
Maia	0	14141,08	0	0	14141,08
Mangualde	0	1033,12	1206,79	0	2239,91
Manteigas	0	0	415,70	96,98	512,68
Marco de Canaveses	0	3659,93	2088,91	48,49	5797,33
Marinha Grande	0	3387,35	957,72	2311,43	6656,49
Marvão	0	0	431,70	0	431,70
Matosinhos	13010,80	0	0	4445,06	17455,86
Mealhada	0	667,89	1854,13	0	2522,02
Mêda	0	0	661,63	0	661,63
Melgaço	0	0	1110,76	0	1110,76
Mértola	0	0	886,84	56,57	943,41
Mesão Frio	0	0	506,87	0	506,87
Mira	0	0	1730,95	2456,91	4187,85
Miranda do Corvo	0	0	1715,09	0	1715,09
Miranda do Douro	0	0	923,56	0	923,56
Mirandela	0	1194,41	1427,14	202,05	2823,60
Mogadouro	0	0	1186,21	0	1186,21
Moimenta da Beira	0	0	1344,69	258,62	1603,31
Moita	0	6703,32	327,53	0	7030,85
Monção	0	0	2545,91	0	2545,91
Monchique	0	0	780,52	0	780,52
Mondim de Basto	0	0	915,99	0	915,99
Monforte	0	0	427,56	0	427,56
Montalegre	0	0	1323,40	0	1323,40
Montemor-o-Novo	0	1135,72	709,07	0	1844,79
Montemor-o-Velho	0	567,70	2737,11	51,72	3356,53
Montijo	0	5242,72	808,24	0	6050,97
Mora	0	0	590,89	0	590,89
Mortágua	0	0	1280,81	0	1280,81
Moura	0	842,49	745,80	0	1588,28
Mourão	0	0	335,96	80,82	416,78
Murça	0	0	749,51	0	749,51
Murtosa	0	793,13	415,55	1648,71	2857,39
Nazaré	0	1089,29	641,19	3265,10	4995,58
Nelas	0	0	1874,71	0	1874,71
Nisa	0	0	850,54	0	850,54

Óbidos	0	247,64	1365,98	824,36	2437,98
Odemira	0	0	4220,98	1341,60	5562,58
Odivelas	11161,76	0	0	0	11161,76
Oeiras	12943,01	0	0	1487,07	14430,09
Oleiros	0	0	700,78	289,33	990,11
Olhão	0	3296,90	1879,85	1535,57	6712,32
Oliveira de Azeméis	0	6158,57	1058,89	0	7217,46
Oliveira de Frades	0	0	1358,41	3,23	1361,64
Oliveira do Bairro	0	2424,23	0	0	2424,23
Oliveira do Hospital	0	611,51	1940,30	122,85	2674,65
Ourém	0	1384,62	4476,49	19,40	5880,50
Ourique	0	0	691,49	0	691,49
Ovar	0	5759,07	0	1925,12	7684,19
Paços de Ferreira	0	5826,36	0	0	5826,36
Palmela	0	6292,30	1259,09	0	7551,39
Pampilhosa da Serra	0	0	583,32	143,86	727,18
Paredes	6360,29	0	0	0	6360,29
Paredes de Coura	0	0	1233,51	0	1233,51
Pedrógão Grande	0	0	484,43	147,09	631,52
Penacova	0	0	1873,85	118,00	1991,84
Penafiel	0	6046,12	1705,80	0	7751,92
Penalva do Castelo	0	0	1047,89	28,29	1076,17
Penamacor	0	0	681,35	29,09	710,44
Penedono	0	0	391,26	0	391,26
Penela	0	0	777,38	21,01	798,39
Peniche	0	2339,97	586,03	4024,80	6950,81
Peso da Régua	0	999,27	715,21	0	1714,48
Pinhel	0	0	1156,35	0	1156,35
Pombal	0	1769,44	4899,47	307,11	6976,03
Ponte da Barca	0	0	1578,19	32,33	1610,52
Ponte de Lima	0	1547,16	3772,70	0	5319,87
Ponte de Sor	0	1101,03	677,63	0	1778,66
Portalegre	0	1500,42	1146,49	0	2646,91
Portel	0	0	821,25	307,11	1128,36
Portimão	0	5819,75	616,33	3257,02	9693,10
Porto	17477,72	0	0	468,75	17946,47
Porto de Mós	0	0	3315,57	0	3315,57
Póvoa de Lanhoso	0	1131,11	1569,33	145,47	2845,91
Póvoa de Varzim	4844,83	0	0	3556,05	8400,88
Proença-a-Nova	0	0	1024,16	106,68	1130,85
Redondo	0	0	898,27	0	898,27
Reguengos de Monsaraz	0	709,81	442,70	80,82	1233,33
Resende	0	0	1436,29	0	1436,29
Ribeira de Pena	0	0	840,82	0	840,82
Rio Maior	0	1311,68	1212,94	0	2524,61

Sabrosa	0	0	792,81	0	792,81
Sabugal	0	0	1611,91	307,11	1919,03
Salvaterra de Magos	0	0	3087,64	0	3087,64
Santa Comba Dão	0	0	1520,60	101,83	1622,43
Santa Maria da Feira	0	14323,44	0	80,82	14404,25
Santa Marta de Penaguião	0	0	871,69	0	871,69
Santarém	0	3145,78	4093,37	0	7239,15
Santiago do Cacém	0	1907,46	1367,70	468,75	3743,91
Santo Tirso	0	7095,90	0	0	7095,90
São Brás de Alportel	0	1178,79	0	0	1178,79
São João da Madeira	0	2320,59	0	0	2320,59
São João da Pesqueira	0	0	968,15	0	968,15
São Pedro do Sul	0	0	2163,08	0	2163,08
Sardoal	0	0	502,01	0	502,01
Sátão	0	0	1576,19	109,91	1686,10
Seia	0	1034,17	1698,65	397,63	3130,45
Seixal	12554,63	0	0	0	12554,63
Sernancelhe	0	0	813,39	48,49	861,88
Serpa	0	0	1965,88	0	1965,88
Sertão	0	0	2110,49	92,13	2202,62
Sesimbra	0	5489,84	0	2521,56	8011,40
Setúbal	9311,60	0	0	581,90	9893,50
Sever do Vouga	0	0	1580,90	95,37	1676,27
Silves	0	1746,39	3015,48	1252,70	6014,56
Sines	0	1373,61	155,90	1099,14	2628,66
Sintra	29074,69	0	0	1902,49	30977,18
Sobral de Monte Agraço	0	0	1506,17	0	1506,17
Soure	0	0	2466,60	0	2466,60
Sousel	0	0	623,04	0	623,04
Tábua	0	0	1594,76	9,70	1604,46
Tabuaço	0	0	719,36	0	719,36
Tarouca	0	0	1052,17	0	1052,17
Tavira	0	1783,80	1500,74	2505,40	5789,93
Terras de Bouro	0	0	908,56	129,31	1037,87
Tomar	0	1774,47	2783,83	163,25	4721,56
Tondela	0	779,61	2639,51	33,94	3453,06
Torre de Moncorvo	0	0	975,44	0	975,44
Torres Novas	0	2385,56	1621,63	0	4007,19
Torres Vedras	0	5744,93	4037,50	4016,72	13799,14
Trancoso	0	0	1202,22	0	1202,22
Trofa	0	4044,34	0	0	4044,34
Vagos	0	1107,95	1759,67	581,90	3449,51
Vale de Cambra	0	1736,43	671,63	74,35	2482,41
Valença	0	0	1946,73	0	1946,73
Valongo	7138,27	0	0	0	7138,27

Valpaços	0	0	2100,77	145,47	2246,25
Vendas Novas	0	1113,50	88,60	0	1202,10
Viana do Alentejo	0	0	759,94	0	759,94
Viana do Castelo	6467,66	0	0	1341,60	7809,26
Vidigueira	0	0	739,51	0	739,51
Vieira do Minho	0	0	1708,37	80,82	1789,19
Vila de Rei	0	0	468,57	190,73	659,30
Vila do Bispo	0	0	816,96	1618,00	2434,96
Vila do Conde	0	7786,22	932,99	2780,18	11499,40
Vila Flor	0	0	864,55	0	864,55
Vila Franca de Xira	10369,69	0	0	0	10369,69
Vila Nova da Barquinha	0	563,61	234,07	0	797,68
Vila Nova de Cerveira	0	0	1274,81	129,31	1404,12
Vila Nova de Famalicão	0	13430,54	768,80	0	14199,34
Vila Nova de Foz Côa	0	0	900,84	0	900,84
Vila Nova de Gaia	22908,33	0	0	4938,06	27846,39
Vila Nova de Paiva	0	0	666,20	0	666,20
Vila Nova de Poiares	0	0	972,15	0	972,15
Vila Pouca de Aguiar	0	0	1687,93	0	1687,93
Vila Real	0	3506,82	2301,98	0	5808,79
Vila Real de Santo António	0	1566,86	553,45	4622,86	6743,18
Vila Velha de Ródão	0	0	469,43	0	469,43
Vila Verde	0	2737,69	2903,87	80,82	5722,38
Vila Viçosa	0	0	1055,60	0	1055,60
Vimioso	0	0	592,89	0	592,89
Vinhais	0	0	1110,05	226,29	1336,34
Viseu	7506,15	0	0	0	7506,15
Vizela	0	2504,30	0	0	2504,30
Vouzela	0	0	1368,98	0	1368,98

Anexo III

Informação para Caracterização da Atividade da Limpeza Urbana por município

Produção anual de resíduos LU total (toneladas/ano)	
○ Estimativa quantidade Papeleiras (toneladas /ano)	
○ Estimativa quantidade Varredura manual (toneladas /ano)	
○ Estimativa quantidade Varredura mecânica (toneladas /ano)	
○ Estimativa quantidade Limpeza de praias (toneladas /ano)	
N.º contentores disponibilizados em espaços públicos - <i>Papeleiras</i>	
N.º Varredoras Automáticas	
N.º de FTE na Limpeza Urbana e/ou Limpeza de Praias	
Identificação de campanhas e iniciativas de sensibilização para o descarte indevido	